



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2014.

Aos Vinte e Oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Eloi Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 21 de Maio de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício n° 101/2014, do Gabinete do Prefeito, encaminhando para esta Casa de Leis respostas aos atos do Legislativo: *Requerimento 002/2014, o qual solicitava cópia da Nota Fiscal de aquisição do Semáforo da Ponte Metálica, bem como informações pertinentes ao funcionamento do mesmo, a Prefeitura fornece cópia da nota fiscal e informa que os semáforos instalados serão readequados para atender devidamente ao movimento de temporada. *Indicação 071/2014, que sugeria a retirada de entulhos e galhos de árvores na Vila dos Ferroviários, informa que o serviço já foi executado. *Indicação 041/2014, que sugeria a implantação de posteamento e iluminação no trecho da PR 408 entre São João da Graciosa e Estrada de Antonina, informa que a COPEL responder estar realizando estudos a respeito do assunto. Ofício n° 028/2014, da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando ao Poder Legislativo nova data para apresentação da Audiência de cumprimento de metas do 1° quadrimestre de 2014. O Presidente passou solicitou-me a leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício n° 401/2014, do Deputado Estadual Nereu Moura, comunicando que, através dos esforços empreendidos na sua atuação pela Assembléia Legislativa do Estado, a Empresa de Telefonia Móvel-TIM comunicou que ira implantar, até o mês de setembro do corrente ano, mais torres de telefone móvel e celular para atender a área rural de nosso município. Ofício 002/2014, em conjunto das Comissões Permanentes da Casa, requerendo à Presidência para solicitar uma reunião nesta Casa de Leis com o Senhor Julio Cesar Henrichsu, representante da Empresa Agille – Consultoria e Assessoria Pública Privada, contratada pelo Poder Executivo para realizar o Plano de Aplicabilidade sobre o Projeto de Lei n° 237/2014, afim de que as comissões possam elaborar parecer sobre o referido Projeto. Ofício n° 038/2014, do Colégio Estadual Rocha Pombo, encaminhando o relatório de conquistas e relação de atletas participantes da Fase Regional dos Jogos Escolares do Paraná – com total de 56 medalhas. Ofício n° 018/2014, do Colégio Imigrante Luigi



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Bertazzoni, encaminhando a relação dos atletas do futsal masculino e da dupla de tênis de mesa feminino que respectivamente receberam medalhas de 1° e 3° lugar nos Jogos Escolares do Paraná. O Presidente solicitou para que passasse à leitura das indicações. Indicação N° 113/2014. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Competente para que estude a possibilidade de realizar serviços de pintura e manutenção na Escola Municipal Benedita da Silva Vieira, localizada no Bairro Porto de Cima. O Presidente encaminhou. Indicação N° 114/2014. Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria competente que estude a possibilidade de fazer serviços de manutenção e melhorias em toda a estrutura do Ginásio de Esportes, Luis Ciroldo Tonetti, situado no centro da cidade de Morretes, principalmente com restauro em banheiros e toda estrutura. O Presidente encaminhou. Indicação N° 115/2014. Autor: Vereador Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que interceda junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER e a Empresa Ecovia Caminho do Mar, para que estudem a possibilidade de realizar a implantação de 01 (um) ponto de ônibus, em frente a Praça Maria Angélica Dias localizada no Bairro São João da Graciosa. O Presidente encaminhou. Indicação N° 116/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocação de extensão da linha telefônica na Rua Horácio Luis Pinto, no bairro Raia Velha. O Presidente encaminhou. Indicação N° 117/2014. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviços de pintura e manutenção na Casa Projeto Maria Bueno localizada no Bairro Porto de Cima. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura das proposições de requerimento. Proposição de requerimento N° 003/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópias do Processo Licitatório e do Contrato referente a Modalidade - Tomada de Preço N° 001/2014. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente proposição de requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador interessado em discutir, mas Vereador algum teve interesse. Proposição de requerimento N° 004/2014. Autor: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto: Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis um relatório de todos os partos normais e cesarianas que foram realizados no Hospital Municipal Doutor Alcídio Bortolin desde a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

reinauguração da Maternidade daquele nosocômio, bem como a listagem do quadro de médicos da área de obstetrícia. O Presidente expôs que conforme o artigo 127 do Regimento Interno, caso algum Vereador manifestasse nesse momento interesse em discutir a presente proposição a mesma será encaminhada para a ordem do dia da próxima Sessão, se não houver interesse na discussão, a presente proposição de requerimento será encaminhada para votação na ordem do dia da presente Sessão. O Presidente perguntou se havia algum Vereador interessado em discutir, mas Vereador algum teve interesse. O Presidente passou à leitura das Proposições de Moção. Proposição de Moção N° 004/2014. Autor: Todos os Vereadores. Objeto: Moção de Aplauso e Reconhecimento aos Alunos Atletas, Professores da Equipe Técnica e Direção das Escolas do Município que foram medalhistas na 61ª Edição dos Jogos Escolares do Paraná – fase Regional. O Presidente expôs que considerando que a presente Proposição de Moção foi objeto de requerimento verbal formulado pelo Vereador Luciano Cardoso, na Sessão plenária passada, a mesma subscrita por todos os Vereadores seria diretamente encaminhada para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N.º 238/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 348.670,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais). Expus ao Senhor Presidente que o presente Projeto de Lei já havia sido aprovado pelo plenário em 1ª apreciação na Sessão plenária passada. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem com a finalidade de indagar a Presidência acerca de sua reinvidicação, feita na Sessão anterior, em relação aos telefones do Centro Educacional localizado no Bairro Vila Santo Antonio. O Presidente alegou que já havia sido encaminhado ao Executivo juntamente com um levantamento de todas as indicações e requerimentos feitos por esta Casa. O Presidente me perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente e o respondi de forma afirmativa, e o informei que haviam dois inscritos. O Presidente expôs que os Vereadores inscritos, segundo Regimento Interno, teriam para fazer o uso da palavra, dez minutos prorrogáveis por mais cinco. O Presidente passou o uso da palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora iniciou saudando à todos os presentes. Expôs que o motivo que a trazia à tribuna nesta ocasião seria o de melhor expor os fundamentos de seus requerimentos que iriam à apreciação na presente Sessão. Expôs que em relação ao requerimento nº 003/2014, o processo licitatório esta embasado na Lei 237/2014, ainda em tramitação nesta Casa, e que versa sobre a criação de uma Fundação que irá dar atendimento à saúde e à assistência social. Expôs que na última semana houve uma



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

reunião, nesta Casa, dos Vereadores com as Secretárias de Saúde e Ação Social, além do representante do jurídico do Poder Executivo. Alegou que na referida ocasião houve uma ampla discussão, onde, esta Vereadora, entrou entendendo pouco e saiu entendendo menos ainda. Alegou que o representante do Jurídico do Poder Executivo, Sr. Rolf Zorning, pouco esclareceu, assim deixando os presentes insatisfeitos, e ainda iria designar uma reunião com o representante da tal empresa contratada para realizar o estudo de aplicação da Fundação. Alegou que durante a reunião, em questionamentos, acabou-se descobrindo que o Poder Executivo já havia contratado a empresa para criar a referida fundação, e assim não reconhecendo a autonomia do Poder Legislativo, aprovando ou não o referido Projeto. Salientou que a referida empresa participou da licitação no mês de Fevereiro ou no início de Março com um valor aproximado de R\$ 90.000,00, mas já foi esclarecido que os valores giram em torno de R\$ 83.000,00. Alegou que na prestação de contas quadrimestral do Conselho Municipal de Saúde, evidenciou-se que a referida empresa já estava realizando o seu trabalho. Expôs que pesquisou e analisou a referida licitação desta empresa, e evidenciou que no cronograma, no seu 3º item, que expõe que “após a aprovação do Projeto pela Câmara de Morretes”, ou seja, já contando com a aprovação desta Casa, assim desmerecendo a opinião dos Vereadores. Expôs que além de se querer registrar a Fundação no Tribunal de contas, ainda se quer fazer a transferência do quadro de pessoal da saúde para a referida Fundação. Relatou que segundo o representante da empresa, se trataria de uma cessão de funcionários. Salientou que o descaso é foi tão grande que o Poder Executivo já contratou a empresa, já pagou parte de seus serviços, a empresa já esta trabalhando e esta Casa de Leis ainda nem autorizou a criação desta Fundação. Expôs um fato ocorrido após a supracitada reunião em que o representante do Jurídico do Executivo ao não saber dar as respostas de forma satisfatória, lamentavelmente, de forma grosseira, veio a mostrar a língua para esta Vereadora. Expôs que espera que isso mude, pois se for para se tratar desta forma, neste nível de educação, todos deveriam se prevenir. Salientou que caso a citada Fundação venha a ser criada, irá mudar os rumos nas áreas da Saúde e da Ação Social em Morretes, assim, todos da Casa, teriam de ter muita responsabilidade no que irão fazer. Alegou que o outro motivo é o requerimento 004/ 2014, que solicita o nº de partos e cesarianas feitas no Hospital Municipal. Expôs que na já citada reunião do Conselho de Saúde, obteve algumas informações das quais queria. Expôs que em Janeiro houve seis partos, em Fevereiro quatro, em Março dois e em Abril um assim totalizando treze partos. Expôs, ainda, o número de cesarianas, quais foram, um no mês de Janeiro, um em Fevereiro, um em Março e três em Abril, totalizando seis procedimentos desta natureza. Alegou que indagou o representante do Hospital em relação ao funcionamento da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

maternidade, e foi respondido que a inauguração da mesma foi apenas de sua estrutura sendo que ainda não há equipe médica para dar o devido atendimento. Alegou que esta bem claro que esta sendo escolhida algumas situações específicas para realizar estes procedimentos ou quando se chega uma gestante já em trabalho de parto na porta do Hospital. Salientou o número de apenas dezenove partos ocorridos em 2014 em uma maternidade já inaugurada. Alegou que em seus vinte anos de política, nunca havia visto a inauguração de uma estrutura e a mesma permanecer fechada, pois não tem profissionais para dar o atendimento. Alegou que até em jornal fora publicada uma foto da inauguração do Hospital, mas até o momento não houve retorno benéfico algum desta inauguração. Alegou que outro assunto que gostaria de tratar, seria em relação aos seus comentários em Sessão passada referente aos gastos realizados no Centro de Eventos com a instalação de inúmeros aparelhos de ar-condicionado. Expôs que fora os referidos aparelhos, o total de investimento neste centro de eventos foi de R\$219.357,23, e indagou como que se investe todo este montante em um prédio e o município sem estrutura alguma. Expôs que tem se visto licitação com valor de noventa mil, reforma com valor de duzentos e vinte mil e assim evidenciando-se o uso do dinheiro público de uma maneira absurda. Alegou, referente à sua solicitação feita em Fevereiro e, tão prontamente, respondida em Maio, em relação a nota fiscal dos semáforos instalados no município, sendo estes inoperantes. Alegou que chegou em suas mãos a nota fiscal da prestação de serviço e que não sabia se na mesma já estava incluso o semáforo. Expôs que a instalação do semáforo, no Centro da cidade, custou R\$ 23.743,10, e no Porto de Cima custou R\$ 28.335,00, assim perfazendo um gasto total de em torno de 52 mil reais. Alegou que foi gasto todo este dinheiro, e, em contrapartida as estradas e escolas, estão em más condições, sendo deixadas de lado. Alegou que participou da gestão passada e viu diversos erros administrativos e falta de planejamento, mas o que se esta vendo hoje é um “record” de absurdos com uso inadequado do dinheiro público. Enfatizou os 52 mil reais gastos em sinaleiros que sequer funcionam. Alegou que esta Casa tem de ajudar a mudar esta situação, pois se esta fazendo o que quer com o dinheiro público, e, em contrapartida, a população sofrendo. Alegou que todo este dinheiro que foi gasto daria para pagar dois meses de estrutura médica de pediatria e obstetrícia para a população do município, e assim, o cidadão não mais implorando por um parto quando se sobra uma vaga. Alegou, em relação aos semáforos, que todos são bem adultos e inteligentes para saber que o município de Morretes não comporta este tipo de aparelho de sinalização, ou seja, não tem necessidade levando-se em conta o tráfego de veículos deste município. Encerrou alegando que gostaria de que todos pensassem e analisassem, pois é papel desta Casa fiscalizar o destinação do dinheiro público, e esta sendo feito o que se



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

quer com o mesmo por parte do Executivo. O Presidente passou o uso da palavra ao Vereador Mauricio Porrua. O Vereador iniciou saudando a todos que se faziam presentes. Alegou que gostaria de parabenizar a Vereadora Flávia por estar atenta em relação ao mau uso do dinheiro público. Alegou que gostaria de parabenizar o Secretário do Meio Ambiente e seus funcionários, em virtude do ótimo trabalho realizado na localidade de Vila Freitas. Alegou que gostaria de pegar um gancho na fala da Vereadora Flávia no assunto dos semáforos. Expôs que analisou a nota de prestação de serviços, e a mesma é explícita no que tange a nomenclatura, ou seja, é apenas prestação de serviço. Alegou que se fosse venda, a nota trataria de entrada e saída de produtos dentro da já citada nota. Alegou que realizou uma consulta, on-line, desta referida empresa pelo seu nº de CNPJ e consta o seguinte: EJOTAPE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS LTDA; nome fantasia - Castilho Sinalizações; ramo de atividade principal – comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; sub-itens – artigos religiosos e de culto; artigos eróticos; artigos funerários; artigos para festas; plantas, flores e frutos para ornamentação; perucas; artigos para bebê; rede de dormir; carvão e lenha; extintores exceto para veículos; cartões telefônicos; molduras e quadros; cargas e preparados para incêndio; quinquilharias para o uso agrícola; ramo de atividade secundário – reparação de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; reparação de equipamento esportivos, reparação de livros; reparação de instrumentos musicais exceto históricos; recuperação de artigos e acessórios de vestuário; reparação de brinquedos, reparação de artigos de tecido; reparação de artigos de borracha. O vereador salientou que de todos estes ramos citados, sequer um tem algo haver com semáforos e indagou como uma coisa dessa passa por uma licitação e com este valor de aproximadamente 52 mil reais. Alegou que tem de se tomar mais cuidado com o dinheiro público, pois o que esta ocorrendo é um grande absurdo. Alegou que a partir da semana que vem os requerimentos iriam começar a “pipocar” nesta Casa de Leis, pois, este Vereador, irá querer saber na íntegra onde esta sendo empregado todo este dinheiro. Alegou que já havia mencionado a compra do televisor por um valor excessivo, e que irá requerer a cópia da nota de compra do mesmo. Salientou que caso o Prefeito tenha autorizado a compra deste referido televisor com um valor absurdo, prontamente, irá com a cópia do empenho até o Ministério Público para promover a denúncia. Alegou que espera que todos os Vereadores reflitam e analisassem a forma de como se esta sendo utilizado o dinheiro público, pois cabe aos mesmos, eleitos pelo povo, o dever de fiscalizar a aplicação destes recursos. Alegou que tem de se observar melhor todas as licitações que vierem a acontecer, e citou a do calçadão da Rua XV, alegando que é lindo e maravilhoso, porém não cabe ao município de Morretes, pois ainda não há recursos disponíveis. Expôs que nunca havia visto



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

uma arrecadação tão alta em ITR, cujo valor foi em torno de sete milhões de reais, e assim evidenciando que o município está arrecadando como nunca antes. Alegou que tem de ter todo o conhecimento de gestão para fazer um bom uso do dinheiro público, pois sem este conhecimento não se faz da maneira certa. Salientou que o poder só serve para uma coisa, qual seja, trazer o benefício para quem realmente necessita. Alegou que o lucro do órgão público não é dinheiro, mas sim o bem estar da comunidade, e isto tem de estar claro para o Prefeito Municipal. Encerrou expondo que caso os funcionários da Prefeitura ou da Câmara Municipal erram seus chefes, ou seja, Prefeito e Presidente da Câmara são os responsáveis. O Presidente passou à Ordem do Dia com a Apreciação da Proposição de Moção N° 004/2014. Proposição de Moção N° 004/2014 - “Moção de Reconhecimento e Aplausos”. A presente proposição visa enaltecer o desempenho e as vitórias alcançadas pelas Escolas do Município de Morretes através de seus alunos atletas, Equipes Técnicas e direção escolar na 61ª Edição dos Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional, realizados em Paranaguá. Esta digna Casa de Leis, representante do povo Morretense, externa nosso reconhecimento, nossos aplausos e agradecimentos as Instituições de ensino que incentivam a prática de esportes. Também externamos nossa satisfação e orgulho pelas conquistas almejadas: *Voleibol Masculino - categoria A – 1º lugar – Colégio Rocha Pombo. *Voleibol Masculino – categoria B – 1º lugar – Colégio Rocha Pombo. *Voleibol Feminino – categoria A – 3º lugar - Colégio Rocha Pombo. *Equipe de Atletismo – Categorias Individuais – 1º Lugar Geral - Colégio Rocha Pombo. *Futsal Masculino – 1º Lugar – Colégio Imigrantes Luigi Bertazonni. *Tênis de Mesa Feminino – Categoria B (duplas) – 3º lugar - Colégio Imigrantes Luigi Bertazonni. Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Reconhecimento e Aplausos”, com o máximo de respeito desta Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada aos representantes das Instituições de Ensino, reiterando o mais profundo reconhecimento pelo incentivo ao esporte dedicação e esforço empreendido na busca das vitórias e conquistas de nossos jovens atletas. Palácio Marumbi, Morretes, 28 de maio de 2014. Assinado por Todos os Vereadores da Casa. O Presidente colocou a Proposição de Moção N° 004/2014 em discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra para discutir. Expôs que gostaria de parabenizar a iniciativa da moção. Salientou que a área de esportes do município está abandonada, e que nunca concordou que a Secretária de Esporte fosse englobada com a de Educação, pois tem de se tomar um cuidado especial com o esporte. Alegou que quando é votado o orçamento municipal, sempre é deixada uma dotação reservada, mas tem de se deixar uma dotação um pouco maior, assim objetivando a realização de mais eventos. Alegou que o município de Morretes, antigamente pacato, hoje, está ao alcance de diversas drogas, principalmente na juventude,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

e o esporte é uma alternativa. Alegou que conversando com o Vereador Airton Tomazi, irão analisar a LOA para que se tenha mais recursos para a área de agricultura e esportes. Alegou que a Diretora de esportes tem o conhecimento, porém sem os recursos financeiros fica difícil o desenvolvimento dos trabalhos. Sugeriu a criação de uma pista de atletismo, modalidade esta que fora a maior ganhadora de medalhas no já citado Jogos Escolares, haja vista que os atletas de tal modalidade não têm estrutura alguma para um maior desenvolvimento. O Presidente à colocou em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada. O Presidente passou à apreciação das Proposições de Requerimento. Proposição de Requerimento Nº 003/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais leva para apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis cópias do Processo Licitatório e do Contrato referente a Modalidade - Tomada de Preço Nº 001/2014. Justificativa: Haja vista que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e o controle de caráter político-administrativo do Executivo como o instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 27 de maio de 2014. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento Nº 003/2014 em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada. Proposição de Requerimento Nº 004/2014. A Vereadora Flávia Rebello Miranda no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis um relatório de todos os partos normais e cesarianas que foram realizados no Hospital Municipal Doutor Alcídio Bortolin desde a reinauguração da Maternidade daquele nosocômio, bem como a listagem do quadro de médicos da área de obstetria. Justificativa: Haja vista que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e o controle de caráter político-administrativo do Executivo como o instituído no § 2º do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores na constituição Federal e Lei Orgânica do Município aos Vereadores. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 27 de maio de 2014. Flávia Rebello Miranda – Vereadora. O Presidente colocou a Proposição de Requerimento Nº 004/2014 em votação solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários para que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada. O Presidente passou à Apreciação dos Projetos de Leis. O Presidente passou à 2ª apreciação do Projeto de Lei Nº 238/2014, e solicitou-me somente a leitura da



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

respectiva súmula. Projeto de Lei Nº 238/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 348.670,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais). O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 238/2014 em segunda discussão. O Presidente colocou em segunda votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em segunda apreciação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto solicitou questão de ordem para expor que considerando tendo em vista que o presente Projeto de Lei foi aprovado por maioria dos Vereadores, requereu a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei Nº 238/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à leitura da redação final do Projeto aprovado Nº 238/2014. O Presidente expôs que considerando que o mesmo foi aprovado com sua redação original, colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final do mesmo. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da redação final do projeto aprovado, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente encaminhou para sanção do Prefeito o Projeto de Lei Ordinária Nº 238/2014. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e eu o respondi que não. O Vereador Mauricio Porrua solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de parabenizar o Professor Maurício, que se fazia presente, pela sua conduta durante os Jogos Escolares e os demais eventos que o mesmo vem à acompanhar. Expôs que o Professor Mauricio passou pela Secretária de Esportes, onde desenvolveu um ótimo trabalho, mas que hoje realiza este trabalho no núcleo regional. Alegou que o referido Professor veio a sentir na pele pela falta de recursos na área de esportes para dar o devido desenvolvimento dos projetos. Encerrou salientando que caso o município tivesse mais investimentos na citada área, o número de medalhas seria ainda maior. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de alertar os demais Vereadores acerca de uma visita de um munícipe no período da tarde. Expôs que tem recebido diversas reclamações pelo, ainda, não lançamento do IPTU já no final do mês de Maio, e acredita que Morretes é a única cidade do Brasil que ainda não lançou o referido imposto. Expôs que o referido munícipe informou que teve acesso aos valores do IPTU, e evidenciou que de R\$ 130,00, o seu imposto foi reajustado para R\$ 700,00. A Vereadora alegou que todos têm de tomar cuidado, pois se precisa saber com base em que tudo isso foi realizado e quais seriam os procedimentos cabíveis à tomar



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

por esta Casa. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Expôs que também fora procurado por uma cidadã, e a mesma relatou um caso semelhante, onde houve um reajuste altíssimo de IPTU. Alegou que qualquer correção que o Executivo venha a utilizar, como por exemplo o IGPM, é normal, mas se não for desta natureza, do Código Tributário, tem de se passar pela apreciação desta Casa. Alegou que não tem conhecimento de nenhum Projeto de Lei para a alteração de qualquer taxa em trâmite nesta Casa ou no Município. Salientou que outra forma de se alterar os valores das taxas, é criando uma nova planta genérica do município, pois daí seriam corrigidos os valores venais dos imóveis, mas a referida situação também, como se sabe, não foi realizada. Alegou que, hoje, o Poder Executivo não tem autonomia de aumentar qualquer taxa sem antes passar a Lei pela apreciação do Legislativo. A Vereadora Flávia, concluindo, alegou que esta Casa tem de saber o que esta ocorrendo para dar a devida resposta, de forma coerente, à comunidade. O Vereador Airton Tomazi solicitou questão de ordem. Alegou que gostaria de parabenizar o Vereador Luciano Cardoso pela final do campeonato do Mundo Novo do Anhaia onde o mesmo é um dos idealizadores. Também, o parabenizou pelas premiações que o mesmo conseguiu para os atletas, como troféus e medalhas. Salientou o grande trabalho desenvolvido por este Vereador, que merece os aplausos de todos. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem. Agradeceu as palavras do Vereador Airton Tomazi, e salientou que já esta há mais de vinte e cinco anos desenvolvendo este projeto. Expôs que diversos Vereadores já participaram do Projeto como a Vereadora Luciane Costa Coelho, Vereadora Flávia Rebello Miranda, Vereador Netto, entre outros, e sempre contribuíram. Expôs que teve tanto prazer como desprazer de trabalhar na Secretaria de Esportes, assim como o Professor Mauricio, e não sabe o porquê o referido Professor saiu de lá, pois vinha desenvolvendo um ótimo trabalho. Alegou que Morretes há diversos ginásios, e que ainda, alguns deles não têm sequer banheiros. Alegou que utiliza muito a Lei de incentivo aos esportes para angariar recursos para os eventos, e que agora esta com o projeto da Copa Litoral, o qual a Seleção de Morretes irá jogar com a base do time do Rio Sagrado, este que foi vice-campeão desta competição no ano de 2013. Expôs que há atletas que elevam o nome do município de Morretes, porém não são devidamente reconhecidos, mas esta Moção de Aplausos vem a retribuir um pouco o que estes atletas homenageados vem fazendo pelo município. Encerrou alegando que após a Copa do Mundo se iniciará um novo campeonato no Mundo Novo do Anhaia e que esta aberto para a contribuição de todos os Vereadores, para que assim se faça um evento ainda maior, mas visando a aplicação do esporte trazendo os jovens para o lado bom da vida. O Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia mais nenhum Vereador inscrito para a palavra de encerramento e nada mais a ser



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

discutido e apreciado, deu por encerrada a Décima Quinta Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi á Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

